CHAMADA PROGRAMA VISITAS INTERNACIONAIS FUNDEP – IEAT/UFMG 2025

O Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares – IEAT/UFMG torna público que de **1º de setembro a 31 de outubro de 2025**, estarão abertas as inscrições para o Programa Visitas Internacionais FUNDEP/IEAT/UFMG, com as características que se seguem:

1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 Estimular a presença na UFMG de pesquisadores reconhecidos internacionalmente pela excelência, relevância, notoriedade e natureza avançada e transdisciplinar de seus estudos.
1.2 Promover a interação desses pesquisadores com grupos da UFMG, organizados em torno de programas de pesquisa comuns, visando à internacionalização do Instituto e da Universidade.

2 DAS VAGAS E DO PERÍODO DAS VISITAS

2.1 Serão selecionadas até 5 (cinco) candidaturas.
2.2 As visitas terão duração máxima de 12 (doze) dias.
2.3 O período das visitas deverá, obrigatoriamente, ocorrer entre **março de 2026 e abril de 2027**, durante o período letivo e em conformidade com o calendário acadêmico da UFMG.

3 DO SOLICITANTE (anfitrião)

O solicitante deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 Ser docente em efetivo exercício na UFMG.
3.2 Possuir título de doutor.
3.3 Ter comprovada atuação na área do conhecimento da indicação.
3.4 Ter explícita atuação em campo de trabalho com potencial transdisciplinar.

4 DO PESQUISADOR CONVIDADO

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 Inequívoca senioridade e reconhecimento internacional, revelada em sua práxis acadêmica, pela maturidade em seus trabalhos e pela capacidade de liderança junto a grupos de estudos e pesquisas.
4.2 Campo de trabalho com destacado caráter transdisciplinar, evidenciando que sua presença na UFMG contribuirá para disseminar a cultura da transdisciplinaridade, bem como induzir interações entre diferentes grupos de pesquisa ou áreas do conhecimento.
4.3 Não ter sido contemplado pelo Programa Cátedras FUNDEP/IEAT/UFMG nos últimos 5 (cinco) anos.

5 DOS DOCUMENTOS

5.1 Os documentos, abaixo listados, deverão ser enviados, eletronicamente, para *editais@ieat.ufmg.br*, do dia 1º de setembro a 31 de outubro de 2025. No campo "Assunto" escrever: Candidatura: *"nome do indicado" – C*hamada *Visitas Internacionais* 2025.

5.1.1 Formulário de inscrição disponível no site do Instituto: www.ufmg.br/ieat.
5.1.2 Versão resumida do currículo do solicitante.
5.1.3 Versão resumida do currículo do pesquisador indicado.
5.1.4 Declaração do pesquisador indicado, (disponível na página do Instituto: www.ufmg.br/ieat) concordando com todas as normas desta Chamada e com a programação proposta.
5.1.5 Plano de Trabalho com a programação completa e o cronograma das atividades a serem realizadas durante a visita, incluindo conferências, palestras, trabalho de colaboração em pesquisa, seminários e/ou minicursos. O plano deve evidenciar a interação potencial ou já existente com distintos grupos de pesquisa, bem como a participação de alunos de graduação e pós-graduação da UFMG.
5.2 Após o envio, o solicitante que não receber a confirmação de recebimento dos documentos em até 3 (três) dias úteis, deve entrar em contato, preferencialmente, pelo e-mail: editais@ieat.ufmg.br ou pelos telefones 3409-5509 ou 3409-6654.
5.3 Candidaturas cuja documentação esteja incompleta serão automaticamente desconsideradas.

6 DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo Comitê Diretor, ou por uma comissão por ele designada, mediante análise de mérito da proposta e dos currículos do anfitrião e do indicado.
6.2 Na avaliação serão considerados os seguintes critérios:

PONTUAÇÃO	LEGENDA
5	Excelente
4	Muito bom
3	Bom
2	Regular
1	Ruim

ANÁLISE DA PROPOSTA:	PONTUAÇÃO PESO
1) Produtividade e excelência do anfitrião.	10%
2) Senioridade do candidato revelada em sua práxis acadêmica e capacidade de liderança junto a grupos de estudos e pesquisas.	20%
3) Interações já existentes com pesquisadores e/ou grupos de pesquisa.	20%
4) Qualidade e potencial do plano de trabalho em promover novas interações entre grupos de pesquisa/rede, considerando os desdobramentos previstos nas atividades propostas.	30%
5) Natureza transdisciplinar da proposta.	10%
6) Caráter avançado da proposta.	10%

6.3 Em caso de empate quanto ao mérito das propostas, serão aplicados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios para aprovação:

6.3.1 Anfitriões que sejam Professores Residentes ou integrantes de Grupos de Pesquisa do IEAT/UFMG, durante o período de inscrições desta Chamada.
6.3.2 Anfitriões que ainda não tenham indicado pesquisadores ao Programa Cátedras FUNDEP/IEAT/UFMG.

6.3.3 Anfitriões que já tenham atuado como pareceristas para o IEAT/UFMG.
6.3.4 Anfitriões que já tenham participado de Programas do IEAT/UFMG como Residentes, Coordenadores ou membros de Grupos de Pesquisa.

7 DO RESULTADO E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 12 de dezembro de 2025, na página do IEAT/UFMG e demais canais de comunicação do Instituto.
7.2 Pedidos de reconsideração ou interposição de recurso serão recebidos até dia 17 de dezembro de 2025, dirigidos ao Comitê Diretor do IEAT/UFMG, via e-mail: editais@ieat.ufmg.br. Deverá ser especificado no assunto do e-mail: "Recurso – *"nome do candidato"* – Chamada Visitas Internacionais 2025".
7.3 A homologação do resultado será divulgada dia 19 de dezembro de 2025.

8 DOS COMPROMISSOS DO SOLICITANTE

O proponente cujo candidato for aprovado compromete-se a:

8.1 Intermediar o contato entre o pesquisador visitante e a secretaria do IEAT/UFMG, nas tratativas pertinentes à visita.
8.2 Preencher um formulário, em prazo a ser informado pela secretaria do IEAT, complementando as informações para a operacionalização da visita.
8.3 Auxiliar o convidado na escolha do local para hospedagem.
8.4 Acompanhar e apoiar o convidado durante sua permanência na UFMG, assegurando o cumprimento do plano de trabalho aprovado.
8.5 Concluído o período da visita, o anfitrião terá um prazo de 60 (sessenta dias) para encaminhar um relatório das atividades desenvolvidas pelo visitante na UFMG, via e-mail: info@ieat.ufmg.br.

9 DOS COMPROMISSOS DO PESQUISADOR CONVIDADO

O candidato aprovado compromete-se a:

9.1 Realizar as atividades previstas no Plano de Trabalho.
9.2 Assinar uma autorização de uso de imagem (fotos e/ou vídeos) das atividades realizadas para divulgação e publicação nos mais variados meios de comunicação (mailing institucional, redes sociais e outras mídias).

10 CONTRAPARTIDAS IEAT/UFMG

10.1 Pagamento de diárias de R$ 1.000,00 (hum mil reais) por dia de permanência do pesquisador visitante na UFMG, destinadas a cobrir despesas com hospedagem e alimentação.
10.2 Cobertura de despesas e apoio logístico para a realização da visita, incluindo:

a) aquisição de passagens aéreas;
b) contratação de seguro saúde/viagem (cobertura básica);
c) traslado aeroporto de Confins/hotel/aeroporto (sob demanda);
d) reserva de auditório;
e) elaboração e divulgação de material informativo das atividades junto à comunidade acadêmica.

11. CRONOGRAMA

Etapa	Prazos
Período de inscrições	1º de setembro a 31 de outubro de 2025
Resultado preliminar	12 de dezembro de 2025
Prazo para recursos	Até 17 de dezembro de 2025
Resultado final/homologação	19 de dezembro de 2025
Período das visitas	Entre março de 2026 e abril de 2027

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: editais@ieat.ufmg.br.
12.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Diretor do IEAT/UFMG.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2025

Patrícia Kauark Leite
Diretora do IEAT/UFMG